



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER - FAPS

ATA nº 004/2023 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e sete dias de abril de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, na sala de reuniões da Secretaria de Saúde, os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município - FAPS, Sra. Kerlei Meurer, Sr. Diogo Zanotti da Silva, e a gestora, Sra. Grasiela Elenice Stoffel. **PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** Ao final do mês de março, o patrimônio líquido do FAPS era de R\$ 29.870.919,10 (vinte e nove milhões oitocentos e setenta mil novecentos e dezenove reais e dez centavos). Esse valor foi apurado a partir das informações constantes nos extratos bancários, encaminhados pela Tesouraria do Município. **CONTRIBUIÇÃO:** A contribuição dos servidores ativos, inativos (acima do teto), assim como a contribuição do Ente e os valores do passivo atuarial foram informados pelo setor de RH (Recursos Humanos), totalizando R\$ 274.972,38 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos). Os valores informados pelo RH conferem com os valores transferidos pela Tesouraria, lembrando que o valor de R\$ 581,37 (quinhentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), referente a três matrículas que contribuem acima do teto, fica retido pelo FAPS. **FUNDO GLOBAL:** Na ata 003/2023, foi mencionado o encerramento do FUNDO GLOBAL pelo fato de ele não ser mais elegível aos RPPS's. Assim, em anexo ao balancete financeiro de março segue o e-mail encaminhado à Tesouraria, solicitando o resgate do valor e a transferência do mesmo ao FUNDO ABSOLUTO. **CONTRATO DA ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS:** A gestora também informou que o prazo do contrato da assessoria de investimentos (regido pelo contrato 057/2022) está se aproximando do fim. Sugere-se que seja feita a renovação do contrato. O fato também foi informado ao presidente do FAPS, sr. Leandro Luft. Os encaminhamentos necessários estão em andamento. O sr. Diogo se responsabiliza em enviar um modelo para a solicitação de renovação de contrato para a gestora, que fará os encaminhamentos necessários. Os membros do Comitê ressaltam a dificuldade existente para realizar a renovação dos contratos da assessoria de investimentos e, também, da assessoria jurídica. Para evitar problemas em ambas as áreas é necessária a realização de um acompanhamento sério e criterioso que é feito por pessoas e empresas especializadas. Portanto, se compreende a necessidade de haver celeridade no momento das renovações contratuais. **COMPREV:** A gestora entrou em contato com o Sr. Johnni, responsável pelas informações do Comprev, no dia 14 de abril, solicitando informações sobre a liberação da Guia de Recolhimento da União referente ao período de março. No entanto, até aquele momento, não havia nenhum valor informado. Informa-se que, até o momento, não foi feito nenhum repasse do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

INSS ao FAPS, mas isso ocorre porque é realizada a compensação financeira, ou seja, o INSS calcula o valor a ser pago para o FAPS e, em seguida, desconta esse valor do total que o FAPS precisa repassar ao INSS. Assim, o FAPS apenas paga a diferença do total a ser pago. Ressalta-se que uma cópia da documentação referente à multa pelo atraso no pagamento da competência 01/2023, assim como uma cópia da GRU serão anexadas ao balancete financeiro de março. Nada mais a constar, encerra-se a presente ata, que será assinada por mim, Grasiela Elenice Stoffel, gestora de recursos, e pelos demais membros do Comitê de Investimentos, a Sra. Kerlei Meurer e o Sr. Diogo Zanotti da Silva.

<hr/> <p>Kerlei Meurer <i>Membro do Comitê</i> CP RPPS CGINV I nº 433420899762607</p>	<hr/> <p>Grasiela Elenice Stoffel <i>Gestora de Recursos</i> CP RPPS CGINV I nº 541173214832606</p>	<hr/> <p>Diogo Zanotti da Silva <i>Membro do Comitê</i> CP RPPS CGINV I nº 945757343012607</p>
---	---	--



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C472-184D-1518-E406

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRASIELA ELENICE STOFFEL (CPF 995.XXX.XXX-91) em 01/05/2023 16:27:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIOGO ZANOTTI DA SILVA (CPF 004.XXX.XXX-71) em 02/05/2023 08:03:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KERLEI MEURER (CPF 013.XXX.XXX-30) em 02/05/2023 08:15:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://morrreuter.1doc.com.br/verificacao/C472-184D-1518-E406>